



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 026/2018/DG - Manaus, 19 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO.TRT.GAB.AHS Nº 005/2018, informando que será realizada a Correição Ordinária Anual na Vara Trabalhista de Coarí/AM, bem como a indicação dos servidores **GLENDALBANO DE SOUZA** e **WESLEI LOPES BREDER**, pelo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho, Audaliphil Hildebrando da Silva, para participarem das atividades correicionais **no período de 28.2 a 02.3.2018**;

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora Presidente, Dra. Eleonora de Souza Saunier, autorizando à Diretoria-Geral, para as providências quanto à concessão de diárias **sem adicional de deslocamento** em favor dos referidos servidores, que acompanharão o Desembargador-Corregedor no período mencionado; |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **GLENDALBANO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Judiciária - Classe: C - Padrão: NS - C13, Assistente Administrativo da Corregedoria Função FC-05 e **WESLEI LOPES BREDER**, Analista Judiciário - Judiciária - Classe: A - Padrão: NS - A03, Assistente Jurídico da Corregedoria Função FC-06, lotados na Secretaria da Corregedoria, para participarem das atividades correicionais na Vara Trabalhista de Coarí/AM, no período de **28.2 a 02.3.2018**.

II – CONCEDER aos servidores acima citados **duas diárias e meia**, referentes ao período de **28.2 a 02.3.2018**.

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art.1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se

|
Assinado Eletronicamente
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição
jcpd